

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

A Rede Feminina de Combate ao Câncer, CNPJ nº 78.478.021/0001-04, por meio do requerimento protocolado sob n.1317/2020, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 13 de março de 2020.


Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.1317/2020 a organização de sociedade civil/ OSC, Rede Feminina de Combate ao câncer, CNPJ nº 78.478.021/0001-04, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Curitibanos, 13 de março de 2020.



Amaury Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças